

ORGANIZAÇÃO GUARÁ DE ENSINO
Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá – FACEAG
GRADE HORÁRIA – 1º SEMESTRE 2012 – DISCIPLINAS/PROFESSORES

Períodos	Hora	2ª feira		3ª feira		4ª feira		5ª feira		6ª feira	
1º A	19:20h	Soc. Geral e Aplic. I Prof. André Ortiz		L. e Linguagens I Prof. Lúcia Lacaz		Teoria Econômica I Prof. Célio		Filosofia Prof. Lucio		TGA II Prof. Cruz	T. G. C. I Prof. Guerra
	20:50h	Matemática I Prof. M ^a . José		Inst. Dir. Públ. e Priv. I Prof. Marco Aurélio		Metod. Científica I Prof. Gino		Teor. Geral da Adm. I Prof. Cruz		Matem. I Prof. M ^a . José	T. G. C. I Prof. Guerra
3º G	19:20h	Estatística Prof. M ^a José		Informática I Prof. André Gonçalves		Microeconomia II Prof. Jerry		Econ. Bras. Contemp. I Prof. Hélio		Cont. Ger. I Prof. Guerra	Mat. Fin. I Prof. Eugenio
	20:50h	Plan. e Cult. Empr. I Prof. Deise		L. e Linguagens III Prof. Lúcia Lacaz		Gestão da Q. e M. Amb. Prof. Barbara		Antropol. e Ética I Prof. Lúcio		Cont. Ger. I Prof. Guerra	Mat. Fin. I Prof. Eugenio
5º N (ADM)	19:20h	Análise de Balanço I Prof. Deise		Adm. Mercadológica I Prof. Cruz		Macroeconomia I Prof. Hélio		Adm. Fin. O. Empr. I Prof. Cruz		Legisl. Soc. e Trab. I Prof. Maria Célia	
	20:50h	Org. Sist. & Métodos I Prof. André Ortiz		Adm. Sist. de inf. II Prof. André Gonçalves		Adm. de Rec. Hum. I Prof. Paula		Cont. e An. de Custos I Prof. Guerra		Comércio Exterior Prof. Zélio	
5º O (CC)	19:20h	An. das Dem. Cont. I Prof. Deise		Cont. Pública I Prof. Mitso	C. Coml. I Prof. Fernando	Macroeconomia I Prof. Hélio		Adm. Fin. O. Empr. I Prof. Cruz		Legisl. Soc. e Trab. I Prof. Maria Célia	
	20:50h	Org. Sist. & Métodos I Prof. André Ortiz		Cont. Pública I Prof. Mitso	C. Coml. I Prof. Fernando	Adm. de Rec. Hum. I Prof. Paula		Cont. e An. de Custos I Prof. Guerra		Comércio Exterior Prof. Zélio	
7º S (ADM)	19:20h	Adm. Mercadológica. III Prof. Cruz		Reservado para: TCC, 2º curso e Atividades Complementares		Adm. de Rec. Hum. III Prof. Paula		Adm. Rec. Mat e Patr. Prof. Tomé		Adm. da Produção II Prof. Molento	
	20:50h	Adm. Fin. O. Empr. III Prof. Cruz		Reservado para: TCC, 2º curso e Atividades Complementares		Adm. Fin. O. Empr. III Prof. Cruz		Adm. Rec. Mat e Patr. Prof. Tomé		Adm. da Produção II Prof. Molento	
7º U (CC)	19:20h	Sistemas Contábeis Prof. Fernando	Audit. e Per. Cont. I Prof. Mitso	Reservado para: TCC, 2º curso e Atividades Complementares		Cont. Gerencial I Prof. Guerra		Teoria da Contab. I Prof. Guerra		Audit. e Per. Cont. I Prof. Mitso	Sistemas Contábeis Prof. Fernando
	20:50h	Contab. Tributária I Prof. Fernando	Tóp. Av. em Cont. I Prof. Mitso	Reservado para: TCC, 2º curso e Atividades Complementares		Cont. Gerencial I Prof. Guerra		Audit. e Per. Cont. I Prof. Mitso		Tóp. Av. em Cont. I Prof. Mitso	Contab. Tributária I Prof. Fernando

Guaratinguetá, 12 de março de 2012.

Prof. Luís Marcelo Rebello Ortiz
Diretor da FACEAG

Obs.:

- TCC – Trabalho de Conclusão de Curso:** componente curricular obrigatório desenvolvido individualmente com cronograma anual de etapas a serem cumpridas; obrigatório acompanhamento de um Prof. Orientador. Existem regras e normas específicas publicadas.
Resol. CES 4/2005: [...] "Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. [...];"
- 2º curso:** possibilidade de se iniciar um segundo curso enquanto matriculado no 7º e 8º períodos do 1º curso. Requer novo vestibular ou diploma anterior registrado;"
- Atividades Complementares:** componente curricular obrigatório desenvolvido individual ou coletivamente, mas de de responsabilidade exclusiva do aluno. Requer administração exclusiva do aluno de atividades, registro e validação por meio de documentos que serão arquivados no prontuário do aluno. O não cumprimento da carga horária mínima de 90 h-atividade não impede o progresso do aluno em nenhuma disciplina, entretanto, impede a conclusão do curso e a colação de grau. Devem ser desenvolvidas, registradas e validadas durante o período letivo, enquanto matriculado como aluno frequente. Existem tabelas de carga horária e tipos de atividades aceitas, regras e normas específicas publicadas na IES.
Resol. CES 4/2005: [...] "Art. 9º O Trabalho de Curso é um componente curricular opcional da Instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio.
Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Administração o Trabalho de Curso, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu conselho superior acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração." [...];"
- LIBRAS:** Língua Brasileira de Sinais, disciplina optativa, ministrada no 2º semestre, provavelmente em conjunto com turma da FACEG. Custo extra equivalente a uma disciplina isolada de 36h-a. Critério de aprovação específico difere do vigente nas demais disciplinas da FACEAG. Requer matrícula específica.
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 [...] "§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto." [...]